



## COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024-SEMAF/PMU
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº-008/2024-IN/PMU.
- Base Legal: Inciso II do Art. 74 da Lei nº 14.133/21.



**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NO AGRO FEST ULIANÓPOLIS COM OS CANTORES ÍCARO E GILMAR, NO DIA 07 DE JULHO DE 2024, NA PRAÇA TRÊS PODERES NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PA.

### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024-IN/PMU

A Comissão de Contratação do Município de Ulianópolis, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, consoante autorização da Exmª Srª Prefeita Kelly Cristina Destro, na qualidade de ordenadora de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NO AGRO FEST ULIANÓPOLIS COM OS CANTORES ÍCARO E GILMAR, NO DIA 07 DE JULHO DE 2024, NA PRAÇA TRÊS PODERES NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PA.

Para instrução do Processo Administrativo nº 022/2024-SEMAF/PMU, referente à Inexigibilidade nº 008/2024-IN/PMU, nos termos do Inciso II do Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21, em sua atual redação.

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Inexigibilidade de licitação tem como fundamento o inciso II do Art. 74 da Lei nº 14.1333 e suas alterações posteriores.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NO AGRO FEST ULIANÓPOLIS COM OS CANTORES ÍCARO E GILMAR, NO DIA 07 DE JULHO DE 2024, NA PRAÇA TRÊS PODERES NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PA, objeto do presente processo justifica, pois, a 20ª Edição do Agrofest 2024, organizada pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, assume um papel vital no fortalecimento do setor agrícola e o estímulo ao turismo em nosso município. Este evento, reconhecido como uma das principais celebrações do setor agropecuário na região, está agendado para os dias 4 a 7 de Julho na Praça Três Poderes, exigindo uma abordagem que impulse sua relevância. Neste contexto, torna-se crucial aprimorar a experiência dos participantes, especialmente durante a programação, visando proporcionar um momento marcante e memorável. Propõe-se, portanto, a contratação essencial da renomada dupla Ícaro e Gilmar para o encerramento da Agrofest 2024 com uma performance envolvente e cativante.



## COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

A expectativa de atrair um grande público, não apenas local, mas também de municípios vizinhos, ressalta a importância deste evento como um ponto de referência no calendário regional. A escolha da dupla Ícaro e Gilmar para esta ocasião é respaldada por sua notável reputação no cenário musical e sua capacidade de proporcionar entretenimento de alta qualidade.

A Contratação da dupla Ícaro e Gilmar assume, portanto, o desafio de garantir uma experiência musical que supere as expectativas do público presente. Destacamos, assim a relevância desta contratação para consolidar o Agrofest 2024 como um evento de destaque em nosso calendário cultural e promover o desenvolvimento sustentável de nossa comunidade.

### RAZÕES DA ESCOLHA

Indica-se a contratação da empresa IG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA inscrita no CNPJ 32.709.736/0001-20 especializada para APRESENTAÇÃO DE SHOW NO AGRO FEST ULIANÓPOLIS COM OS CANTORES ÍCARO E GILMAR, NO DIA 07 DE JULHO DE 2024, NA PRAÇA TRÊS PODERES NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PA, por se tratar de empresa com exclusividade no evento pretendido nesse município, conforme documentação apresentada, dentro dos parâmetros da Lei 14.133/2021, inclusive com a apresentação de artistas renomados regional e nacional e de interesse desta municipalidade.

A dupla Ícaro e Gilmar é renomada pela opinião pública e crítica especializada, que desfruta de forte apelo popular.

Desta forma, nos termos do Art. 74 da Lei nº 14.133/21 a licitação é inexigível.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Informamos que no caso em pauta a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo justifica o preço da referida contratação com base no **Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Notas Fiscais** e demais documentos acostados ao processo.

Face ao exposto a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa IG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA inscrita no CNPJ 32.709.736/0001-20 no valor de R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais) pois a mesma obtêm a Exclusividade Artística da dupla Ícaro e Gilmar assim como fica justificado nos documentos presentes nos autos do processo.

Anota-se que o procedimento encontra-se instruído com no **Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência**, bem como **AUTORIZAÇÃO e JUSTIFICATIVA da Ordenadora de Despesa** que, após a **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA**, encaminha-o para esta **Comissão de Contratação** atuar e continuar os procedimentos legais e necessários para a efetivação da demanda.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS  
CNPJ/MF 83.334.672/0001-60



## COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Por fim, em observância aos ditames da Lei Federal nº 14.133/21, requeremos, portanto, com base no parecer jurídico da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA e termo de regularidade do Controle Interno Municipal para que possamos assim balizar a Ordenadora de Despesa, para o respectivo **TERMO DE RATIFICAÇÃO**, objetivando a contratação.

Ulianópolis/PA, 06 de Junho de 2024.

**SOLIMAR SOUSA SILVA**  
Presidente Comissão de Contratação

**WIDGLAN SOBRAL MATOS**  
Membro da Comissão

**EMILI ITALA RAMOS MELLO SANTOS**  
Membro da Comissão